



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

8ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -

CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

FABIANO AUGUSTO DE SOUZA, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0007194-13.2014.8.26.0050 - Ordem nº 181/2014** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como **Réu: DIOGO TRAJANO DA SILVA**, Brasileiro, Companheiro, Atendente, RG.36.210.601, pai: NELSON TRAJANO DA SILVA, mãe: MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MELLO, Nascido aos 26/10/1986, de cor Branca, natural de São Paulo/SP, com endereço à [REDACTED] CEP.08390-240, São Paulo/SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/01/2014**

Documento de Origem: **IP.nº 35/2014 - 49º Distrito Policial - São Mateus/SP**

Histórico da Parte: DIOGO TRAJANO DA SILVA

14/01/2014 - Data do Fato

29/01/2014 - Oferecida a Denúncia - Artigo 157 § 3º, Parte 1 c/c artigo 14 "caput", inciso II ambos do C.Penal

04/02/2014 - Recebida a Denúncia - Artigo 157 § 3º, Parte 1 c/c artigo 14 "caput", inciso II ambos do C.Penal

04/06/2014 - Autos Desmembrados - Processo atual: 0049635-09.2014.8.26.0050

Situação Processual: NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. São Paulo, 05 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA